

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/03518

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Adesão Partícipe a ARP nº 005/2023/SEPLAG - Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001 E 0003

Projeto/atividade: 2006

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite estabelecido em Lei, consoante a Resolução nº 001/2022/CONDES, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.271.858,16 (Um milhão duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR E PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes da Empresa CS BRASIL FROTAS S.A

PORTARIA Nº 057/2023/CASA CIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | VIGÊNCIA | GESTOR | GESTOR SUPLENTE | FISCAL | SUPLENTE DE FISCAL |
|--------------------|-----------------------|--|--------------|---------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| 007/2023/CCV cnpj: | CS BRASIL FROTAS S.A. | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por | 25/04/2023 a | Murilo Silva Santos | Gerson Mariano Da Silva | Alexandre Da Silva Dias Brandão | Paulo Henrique Silva Muniz |

23.207.454/0001- sistema GPS/GSM/GPRS, 25/04/2025 Matrícula: Matrícula: Matrícula: Matrícula:
33 manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a 302783 2 9 5 0 1 1 291023 320893
CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso. Marca/modelo:
COROLLA GLI 2.0 FLEX 16 V
AT e NISSAN FRONTIER SE
CD 4X4 2.3 TB DIESEL AUT

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06f1767c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar